

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação.

PARA: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Aquisição matéria de limpeza e higiene.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de 140 un de sabão líquido de 5l, 100 un de saco alvejado branco, 50 PCT DE SACO DE LIXO 150 L e 50 PCT DE SACO DE LIXO 200 L , para uso nas EMEIS E EMEFS, Sob Coordenação da Secretaria de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais por agora, justifica-se pela necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza, higiene e manutenção das condições adequadas de funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o processo licitatório para aquisição regular destes itens encontra-se em andamento, atualmente em fase preparatória, torna-se imprescindível a realização de compra temporária e , a fim de suprir a demanda existente até a conclusão do certame e a efetiva formalização da futura contratação. Destaca-se que os materiais solicitados — 140 unidades de sabão líquido de 5 litros, 100 unidades de saco alvejado branco, 50 pacotes de saco de lixo de 150 litros e 50 pacotes de saco de lixo de 200 litros — são itens de consumo contínuo e indispensáveis para a limpeza, higienização dos ambientes escolares, manejo adequado de resíduos e manutenção das condições sanitárias exigidas para o funcionamento regular das unidades de ensino.

A ausência desses materiais poderá comprometer a higiene dos espaços, a segurança sanitária dos alunos, professores e servidores, bem como o desenvolvimento adequado das atividades educacionais. Assim, a presente aquisição possui caráter provisório, visando atender à demanda imediata até que seja finalizado o processo licitatório em curso.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida. A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento está previsto após o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 7.485,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

1916 – 2053 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 3.742,50

1870 – 2044 – 3390030 00 00 000 - R 3.742,50

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/02/2026 às 16:10 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 353315 IP 172.16.31.94 MAC Address 3AF8C0F72377.



Nome: MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO
CPF : 017.***.***_
Data/Hora: 19/02/2026 08:56
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 51b07e239be6